



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fl. 257
RUBRICA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT. Nº 02/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDABÃ - SERGIPE E A EMPRESA M.J. PORTO & FILHOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDABÃ - SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, situado na AV. Ministra Leonor Barreto Franco - Nº 1691 - Centro de Aquidabã - CEP: 49.790-000, inscrita no CNPJ Nº 14.515.279/0001-50, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária a Srª **NÍVEA CARLA PEREIRA NASCIMENTO**, brasileira, maior, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Empresa **M.J. PORTO & FILHOS LTDA**, localizada à Dr. Paulo Barreto de Menezes s/n Centro de Aquidabã/SE, CEP: 49.790-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.154.588/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. Diego Porto Pereira, CPF nº. 790.089.765-87, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato de **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDABÃ - SERGIPE**, escorado no item 17.2 do edital do Pregão Presencial nº 19/2018 e no Art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será reajustado devido ao aumento do Combustível pela Distribuidora, tendo como índice o percentual de aproximadamente **8,18%** no preço da Gasolina, que perfaz o Valor de reajuste do Litro em **RS 0,35 (Trinta e Cinco centavos)**, sendo acrescido esse valor no saldo a ser fornecido, perfazendo o Valor Total a ser acrescido em **RS 11.093,25 (Onze mil, Noventa e Três reais e Vinte e Cinco centavos)** e no Diesel o percentual de **2,24%**, que perfaz o valor de reajuste do Litro em **RS 0,07 (Sete centavos)**, sendo acrescido esse valor no saldo a ser fornecido, perfazendo o Valor Total a ser acrescido em **RS 700,00 (Setecentos reais)**, passando o Valor Total do Contrato de **RS 193.016,00 (Cento e noventa e três mil dezesseis reais)**, para **RS 204.809,25 (Duzentos e Quatro mil, Oitocentos e Nove reais e Vinte e Cinco centavos)**, conforme anexo I deste apostilamento.



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fl. 258

RUBRICA

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas e seu efeito iniciam a partir da data de sua assinatura;

Aquidabã/SE, 01 de Abril de 2019.

Nívea Carla Pereira Nascimento
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NÍVEA CARLA PEREIRA NASCIMENTO
CONTRATANTE

[Signature]
M.J. PORTO & FILHOS LTDA
DIEGO PORTO PEREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- I - *Rafaela da Silva*
II - *Nathaly Félix Nunes*



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

259
RUBRICA

ANEXO I

CONTRATADO				
ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
Gasolina Comum	Lt.	37.200	4,28	159.216,00
Diesel S10	Lt.	10.000	3,38	33.800,00
TOTAL				193.016,00

SALDO DO CONTRATO				
ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
Gasolina Comum	Lt.	31.695	4,28	135.654,60
Diesel S10	Lt.	10.000	3,38	33.800,00
TOTAL				169.454,60

VALOR DO REAJUSTE				
ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
Gasolina Comum	Lt.	31.695	0,35	11.093,25
Diesel S10	Lt.	10.000	0,07	700,00
TOTAL				11.793,25

VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO				
ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
Gasolina Comum (Já fornecido)	Lt.	5.505	4,28	23.561,40
Gasolina Comum (Saldo do Contrato)	Lt.	31.695	4,63	146.747,85
Diesel S10 (Já fornecido)	Lt.	0,00	0,00	0,00
Diesel S10 (Saldo do Contrato)	Lt.	10.000	3,45	34.500,00
TOTAL				204.809,25

Aquidabã/SE, 01 de Abril de 2019.

Nívea Carla Pereira Nascimento
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NÍVEA CARLA PEREIRA NASCIMENTO
CONTRATANTE

Diego Porto Pereira
M.J. PORTO & FILHOS LTDA
DIEGO PORTO PEREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- I- *Rafaela da Silva*
- II- *Nathaly Félix Nunes*